



ATA N.º 16/2022

**16.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
21 de setembro de 2022**

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
	Informações do Presidente	3
	Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes	4
	Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira	5
IV	PERÍODO DA ORDEM DO DIA	8
	Ordem do Dia	8
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA	9
	Concurso Público Simplificado para a Execução da Empreitada de "Reabilitação e Recuperação do Cordão Dunar da Meia Praia" – Aprovação dos Planos de Trabalhos e de Pagamentos (Revistos) e do Plano Geral de Estaleiro, Circulação De Máquinas, Viaturas e Trabalhadores – Ratificação	9
	Pedido de Prorrogação de Isenção de IMI na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, Prédio Sito na Rua Travessa das Almas, N.º 7 E 9	9
	Pedido de Prorrogação de Isenção de IMI na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos. Prédio Sito na Rua Conselheiro Joaquim Machado, N.º 87	10
	Pedido de Prorrogação de Isenção de IMI na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, Prédio Sito na Rua João Bonança, N.º 1, R/C	10
	Proposta de Atribuição de Condecorações 2022	11
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	16
	Programa para a Renovação da Frota de Veículos Municipais – Retificação da Proposta N.º 226/2022, de 28 de Julho	17
	Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (Part) - Comparticipação Municipal Referente ao 2.º Semestre de 2022	20
	PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	20
	Criação de Incentivo Municipal à Instalação de Cisternas ou Depósitos de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais	20
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	21
	Apoio ao Movimento Associativo do Concelho de Lagos para Instalação de Painéis Fotovoltaicos	21
	Classificação do Armazém Regimental como Património de Interesse Municipal	22
	Classificação do Mercado Municipal da Avenida como Património de Interesse Municipal	24
	APROVAÇÃO DA ATA	
	Ata da Reunião Ordinária de 20 de Julho de 2022	25
	Ata da Reunião Ordinária de 3 de Agosto de 2022	25
	Ata da Reunião Ordinária de 17 de Agosto de 2022	25
V	ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO	26
VI	ENCERRAMENTO	26
	Ata em Minuta	26



ATA N.º 16/2022

16.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

21 de setembro de 2022

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pela Assistente Técnica, Noélia Maria Furtado Sequeira.

O Senhor Vice-Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 7 minutos, sem a presença do Senhor Presidente.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

José Jácome (Ficha de Participação n.º 50636/2022) manifestou a sua preocupação com a eficiência e poupança energética. Disse que o Município tem condições para economizar energia, designadamente, na iluminação pública.

O **Senhor Vice-Presidente** disse que a Câmara tem acompanhado o assunto e que a fatura energética do município tem vindo a baixar significativamente. Referiu que, nos dias de hoje, não é possível dissociar a questão da água, da questão energética porque os custos de bombagem da água de uns reservatórios para outros tem custos associados bastante elevados.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** disse que o concelho de Lagos é dos municípios do Algarve

que se encontra na vanguarda, segundo dados da E-redes, é um dos municípios que mais substituiu o vapor de sódio por LEDs. Atualmente, estão instaladas 9000 luminárias, das quais 2500 com telegestão, o que permite aos gestores da rede, baixar o fluxo luminoso em horários definidos, nomeadamente, à meia-noite, à uma e às duas da manhã, por forma a poupar energia. Disse que a eficiência energética é uma preocupação do Município, que já conta com uma redução de 5100 toneladas de CO₂/ano e que para o ano de 2023, está prevista a substituição de mais 2500 luminárias LED.

Hélio Adelino Silva Pena (Ficha de Participação n.º 50638/2022) descreveu a situação dos espetáculos de rua como sendo caótica. Manifestou o seu descontentamento pela atribuição da licença para atuação na Praça do Infante. Disse que nesta praça estão 14 artistas, com espetáculos de duração média de 45 minutos e que, preferencialmente, escolhem o horário de atuação das 20:00 às 24:00 horas, horário com maior movimento turístico. Apresentou uma proposta para 10 shows, 3 dias por semana (em dias alternados) na Praça Gil Eanes, com a duração de 30 minutos. Falou da ocupação do espaço na Praça do Infante pelo restaurante italiano.

O **Senhor Vice-Presidente** tomou nota da intervenção do munícipe.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** explicou que o número de artistas de rua aumentou, o que significa que nem sempre é possível atribuir aos artistas os mesmos locais de atuação. Disse que, semanalmente, a atribuição do local pode ser alterada. Frisou também que, a Câmara procura dar igualdade de oportunidade a todos os artistas e que está a avaliar, não só, o sistema de inscrição e os pedidos de autorização de animação de rua, mas também o modelo em si, designadamente, a duração de cada atuação, os locais e a forma de formalização da inscrição, que passará a ser *online*. Referiu que, na área em causa, é difícil obter a concordância de todos os intervenientes e que a Câmara tentará ser o mais consensual possível, dado tratar-se de uma fonte de rendimento dos artistas, mas também por se tratar de uma mais-valia para a dinâmica e animação do Município. Mencionou que, foram reportadas algumas situações de incumprimento por parte de alguns animadores de rua e que, se existirem evidências desse incumprimento, não serão emitidas licenças que permitam a sua atuação. Disse que a Polícia Municipal terá um papel relevante no controlo das atuações e na verificação dos limites de volume e nos tempos de atuação de cada animador de rua.

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE Quando eram 15 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente entrou na sala, passando de imediato a presidir a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

O Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara:

- 1.** 1.^a Reunião da Assembleia Geral da Associação Adapt.Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas – Câmara Municipal de Torres Vedras (9 de setembro de 2022);
- 2.** Fado Fest – Teresinha Landeiro – Auditório do Centro Cultural de Lagos (9 de setembro de 2022);
- 3.** Caminhada pela Natureza e História “Não Deixes para Amanhã o que podes Descobrir Hoje” – Ponta da Piedade (10 de setembro de 2022);
- 4.** Campeonato Jiu-Jitsu – Liga BVS 2022 – Pavilhão da Escola Secundária Júlio Dantas (10 de setembro de 2022);
- 5.** Descasca do Milho em Odiáxere – Organização: Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere – Largo da Igreja (10 de setembro de 2022);
- 6.** Fado Fest – Ricardo Ribeiro – Auditório do Centro Cultural de Lagos (10 de setembro de 2022);
- 7.** Campeonato de Campo Tiro ao Arco – Entrega de Prémios – Organização: Grupo Popular das Portelas – Parque Júdice Fialho (11 de setembro de 2022);
- 8.** Festa da Nossa Senhora da Conceição e São Luís – Organização: Paróquia de Odiáxere (11 de setembro de 2022);
- 9.** Entrevista sobre “O papel e relevância dos residentes estrangeiros que desenvolvem negócios ligados ao turismo nos concelhos algarvios” – projeto da Universidade do Algarve – Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (14 de setembro de 2022);
- 10.** Participação na apresentação na tese de doutoramento “Percurso para Inclusão Social em Portugal – Dois Estudos de Casos Centrados nas Políticas Locais para as Pessoas com Necessidades Especiais” - Organização: Instituto Nacional para a Reabilitação – Videoconferência (14 de setembro de 2022);
- 11.** Sessão de boas vindas ao grupo de Técnicos Noruegueses, no âmbito do Projeto AwK – Adaptation with Knowledge, Climate Change – Organização: AMAL + RTA + KS (Associação Norueguesa de Autoridades Locais e Regionais) – Sala do piso 0 (15 de setembro de 2022);
- 12.** Apresentação da 12.^a edição da Rota do Petisco/2022 – Fortaleza (15 de setembro de 2022);
- 13.** Conferência “Inovação Social, para quê? – o Desenvolvimento Local enquanto Setor de Inovação na Economia Social” – Organização: Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local – Auditório da Fundação da EDP – Lisboa (16 de setembro de 2022);
- 14.** XX Festival de Flamenco – Estampa Flamenca - Auditório do Centro Cultural de Lagos (16 de setembro de 2022);
- 15.** IV Jornadas de Lagos – seminário O Estado da Saúde em Lagos – Organização: Assembleia Municipal de Lagos – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (17 de setembro de 2022);
- 16.** Exposição do Bicentenário da Independência do Brasil – Palestra + Inauguração de Exposição - Centro Cultural de Lagos (17 de setembro de 2022)

2022); **17.** Apresentação da Equipa Sénior Gil Eanes – 1.^a Divisão Nacional – Pavilhão da Escola Gil Eanes (17 de setembro de 2022); **18.** Música na Confraria – Igreja de Santo António (17 de setembro de 2022); **19.** 150.^o Aniversário do Clube Artístico Lacobrigense – Sede do Clube (17 de setembro de 2022); **20.** XX Festival de Flamenco – David Pérez - Auditório do Centro Cultural de Lagos (17 de setembro de 2022); **21.** 10.^o Passeio de Bicicletas Antigas - Organização: Grupo Popular das Portelas (18 de setembro de 2022); **22.** Entrega de prémios - Torneio de Petanca - Campeonato Regional, Recinto do Estádio Municipal (18 de setembro de 2022); **23.** 150.^o Aniversário do Clube Artístico Lacobrigense – Sede do Clube (18 de setembro de 2022); **24.** Festa da Nossa Senhora da Piedade – Organização: Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos – Ponta da Piedade (18 de setembro de 2022); **25.** Milonga do Mar – Tango na Rua – Praça do Infante (18 de setembro de 2022); **26.** Sessão debate “Construindo a Prevenção do Suicídio na Comunidade” no âmbito da Campanha “Setembro Mês da Prevenção do Suicídio” – Organização: CHUA – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (20 de setembro de 2022); **27.** Sessão de apresentação da APPE e o seu papel na gestão, qualificação e promoção de áreas empresariais – Organização: Associação Portuguesa de Parques Empresariais – Videoconferência (20 de setembro de 2022) e **28.** 13.^a Edição Q-Day Conference – evento sobre empreendedorismo, estratégia, ciência, inovação, sustentabilidade, modelos de decisão e internacionalização – Organização: Quidgest – Consultores de Gestão, Videoconferência (21 de setembro de 2022).

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

1. Projetos de ampliação das escolas dos 2.^o e 3.^o ciclos – ponto de situação e pediu agendamento para consulta dos projetos e reunião com a equipa técnica.

O **Senhor Presidente** disse que os projetos da Escola das Naus e da Escola Tecnópolis estão em curso e que, assim que possível, serão apresentados.

2. Pilaretes na Rua do Paiol/Largo dos Quartéis – disse que um munícipe lhe reportou um acidente por falta de sinalização de um pilarete (situação identificada pela PSP e responsabilidade declinada pela seguradora do munícipe). Perguntou se a Câmara tem conhecimento do assunto e de que forma irá proceder perante a situação.

O **Senhor Presidente** disse que a Câmara dispõe de uma apólice de seguro para este tipo de acidentes na via pública e que, sempre que lhe for imputada responsabilidade na ocorrência, o munícipe será ressarcido pelos danos.

3. Procedimentos concursais para assistentes operacionais vs assistentes técnicos – perguntou a razão pela qual no primeiro concurso aparece a listagem nominativa dos candidatos

enquanto que no procedimento concursal para assistentes técnicos aparece apenas um número mecanográfico.

O **Senhor Presidente** informou que a Câmara está a proceder à alteração dos procedimentos concursais para cumprimento do RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados.

4. Canais digitais da biblioteca e do museu – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** disse que o assunto ainda não teve desenvolvimento relevante.

5. Plano Diretor Municipal (PDM) – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve já emitiu parecer favorável sobre o assunto e que, oportunamente, será presente a reunião de Câmara.

6. Escola das Naus – congratulou a alteração da circulação de trânsito no parque da escola, que contribui para uma maior segurança dos alunos e para a circulação dos autocarros. Referiu a necessidade de, pelo menos inicialmente, ser efetuado o controlo do tráfego na zona.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Espetáculos de rua – disse ter recebido algumas queixas relativas ao nível de ruído causado pelos sistemas de amplificação sonora dos artistas que atuam na Praça Gil Eanes.

O **Senhor Presidente** informou que a Câmara acompanha o assunto e que o artista em causa já foi alertado para cumprimento das suas obrigações e da penalização que lhe será aplicada, em caso de incumprimento.

2. Antigo Cais/Drenagem de água pluviais – disse que, quando chove, há acumulação de água que fica sem escoamento, formando um lago nesta zona, perguntou a razão pela qual o sistema lá existente não se encontra funcional (grelha de escoamento).

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que o projeto foi aprovado exatamente com essa característica porque, a cota do cais é mais baixa do que a cota da Avenida dos Descobrimentos e do que a cota dos coletores dos pluviais. E, segundo o técnico que elaborou o projeto, o objetivo é representar o cais, a água e o passadiço à volta do cais.

3. Tubo de descarga de pluviais na Praia da D. Ana – perguntou se não haverá solução técnica para a resolução do problema.

O **Senhor Vice-Presidente** disse que, durante o verão, o poço está tamponado para evitar eventuais descargas de piscinas. Disse que se equaciona, arranjar uma solução intermédia que passará a apanhar algumas águas pluviais mais a montante e permitirá que a estação elevatória da Praia da D. Ana fique com outra capacidade.

4. Passadeiras de peões – referiu que as faixas brancas das passadeiras apresentam rastros de

pneus que dificultam a sua visualização e comprometem a sua função. Sugeriu a lavagem de alta pressão, à semelhança do que acontece noutros municípios.

O **Senhor Vice-Presidente** referiu que com as temperaturas elevadas, o alcatrão fica muito macio e os pneus arrastam muito mais alcatrão e sujam as passadeiras mais rápido do que em localidades onde as temperaturas não são tão elevadas. Disse que a lavagem das passadeiras poderá resolver o problema, mas que esta opção não terá sentido tendo em conta as medidas para controlo do consumo de água.

5. Transporte de passageiros "A ONDA" / Vila da Luz – disse ter conhecimento que, na semana passada, no horário das 20h30m, o autocarro não passou. Perguntou da possibilidade de alargamento do período de funcionamento das carreiras naquela vila.

O **Senhor Vice-Presidente** solicitou informação do dia exato em que, alegadamente, o autocarro não passou para conseguir prestar esclarecimentos sobre o assunto.

6. Desagregação da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que o processo está em curso e que a União das Freguesias, juntamente com uma empresa de consultoria, está a preparar novo documento para ser remetido para aprovação da Assembleia de Freguesia e, posteriormente, à Assembleia Municipal.

7. Banco da Fonte Cibernética – referiu que o equipamento se encontra cada vez mais degradado e disse que, independentemente da proteção dos direitos de autor, é urgente a sua manutenção/reparação.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que já foi aberto concurso público para a reparação do equipamento e que a assinatura do contrato estará para breve.

8. Alvará de Loteamento n.º 7/87 (Terreno na Vila da Luz/estacionamento do SPAR) –

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou o texto que se transcreve:

"HISTÓRICO DO TERRENO NA LUZ ONDE É O ESTACIONAMENTO DO SPAR.

²Por consulta ao processo verificámos o seguinte:

Em Julho de 2005 foi apresentado uma proposta para urbanização num terreno central da Praia da Luz pela proprietária da altura.

A ideia foi acompanhada de um desenho que revela de forma muito clara o resultado final.

Resumidamente consistia em 5 lotes. Com prédios de 2 pisos, outros de 4 e 5 pisos. Os prédios de 4 e 5 pisos seriam destinados a apartamentos turísticos. Nos restantes seria construído um polo urbano comercial/restauração e bebidas, polo de atração com uma praça central para esplanadas e restaurantes temáticos e áreas comerciais.

A aprovação foi feita inclusive pela Região do Turismo, tendo o senhor presidente

aprovado 04/04/2006

Desde 2006 foram apresentados vários requerimentos com alterações não relevantes e pedidos de prorrogação de prazo devido da crise financeira de 2008 não havendo na presente data a declaração de caducidade do loteamento.

Para execução da ideia urbanística seriam necessárias tanto a desafetação de domínio público como permutas de parcelas entre o proprietário requerente e a CML.

Em consequência da permuta a realizar seria devido a quantia de €639 787.73 à CML a título de tornas.

Em consequência das prorrogações de prazo e para fazer face à crise foi, entretanto, autorizada a colocação de um parque de estacionamento de serventia ao SPAR na parte do terreno que ainda é particular.

Em 2017 a CML de Lagos ainda considerava o loteamento viável, validou a prorrogação de prazo para a execução de obras de urbanização e é feita reavaliação de imóvel para execução de permuta, sendo remetido para a assembleia municipal a ratificação da decisão de alienação das parcelas de domínio municipal.

Em 2019, é submetida uma proposta de alteração à pretensão que é totalmente diferente da ideia proposta em 2005. Agora pretende-se a transformação de 5 para 2 lotes. Nesta nova ideia prevê-se uma área de cedência de 8.388 m², sendo 1677 m² para escola, e restante para passeios e arruamento. O terreno é descrito como tendo a área total de 15.925 m² e a área total de lotes de 7.537 m².

Em 2020, fase pandémica, é emitida a licença administrativa de última proposta

Ora, o que é que foi aprovado?

É aprovada a alteração de 5 lotes, 100 fogos, área total de construção de 14 060 m², área de implantação de 2.770 m², área destinada a cedência é de 12 720 m² e área destinada a lotes é de 3205 m², 6 pisos + cave/ 2 pisos + cave por 2 lotes, 97 fogos, área total de construção 13960 m² que exclui varandas e platibandas, implantação de 4800 m², destinada a cedências 8456 m² e área destinada a lotes de 7469 m², com 5 pisos + cave e 156 estacionamentos privados.

Desaparece a praça central e o espaço de convívio social brilhantemente idealizado e pretende-se dois blocos massivos quase contínuos sem espaços públicos e áreas verdes.

Ora, o Alvará 7/87 tinha a seguinte configuração:

Lotes 1 a 5:

- Lote 1: descrição 830 - 521 m², construção de 3126 m², implantação de 521 m², 6 pisos e cave, 20 fogos,

- Lote 2: desc. 831 - 521 m², construção de 3126 m², implantação de 521 m², 6 pisos e cave,

20 fogos

- Lote 3: desc. 832 - 564 m², construção de 3384 m², implantação de 564 m², 6 pisos e cave

- Lote 4: desc. 2942 - área de 564 m², área de 564 m²,

- Lote 5: desc. 3862 - 1035 m², construção de 1040 m², implantação de 600 m², 2 pisos e cave.

Área total dos lotes: 2.641 m². Os 5 lotes são distribuídos ao longo do terreno.

Perguntas:

A alteração agora aprovada implica a disposição gratuita de áreas de domínio municipal? Como foi feita a formalização desta cedência?

Sendo um terreno central, qual o interesse do projeto para a freguesia e município sendo certo que a Luz fica totalmente descaracterizada e perde qualquer hipótese de ter uma configuração que lhe permita uma zona central de domínio público.

Em suma,

2011, 2 set- os serviços emitiram uma informação 596/2011 – Promotor Estrela da Luz

Não favorável porque o processo estava desatualizado e devia ser renovado.

2011, 5 set - o Barroso prorrogou o prazo do projeto.

Ignorou a informação dos técnicos

2016 - Requerimento para continuar o processo.

Sim, mas com as permutas.

2019 - Entra novo processo para 2 lotes com 2 prédios grandes.

Perguntas:

- Porque desapareceram as áreas de domínio público antes contempladas no processo original?

- Se foram desafetados e permutados quando foram efetuadas essas ações, se foram pagas as tornas devidas e em que sessão da assembleia municipal foram aprovados?

- O plano de urbanização ou de pormenor da Luz contempla este novo projeto? E já agora quando é que o mesmo é discutido e aprovado?"

O **Senhor Presidente** disse que o processo em causa, cumpre, integralmente, os requisitos legais e que toda aquela área será requalificada, representando uma mais-valia para toda a zona.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 16 horas e 25 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 16 horas e 45 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 304/2022)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CORDÃO DUNAR DA MEIA PRAIA" – APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS (REVISTOS) E DO PLANO GERAL DE ESTALEIRO, CIRCULAÇÃO DE MÁQUINAS, VIATURAS E TRABALHADORES – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 269/2022, de 2 de setembro:

"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, proponho a ratificação do meu despacho de 2 de setembro de 2022, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 25647, de 1 de setembro de 2022, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE):

«Nos termos da documentação supra referida, dou a minha concordância à informação da DEPE, em referência e decido aprovar os Planos de Trabalhos e de Pagamentos (revistos), apresentados a coberto dos documentos acima referenciados (registos n.º 46575 e n.º 46642, de 31 de agosto de 2022), ajustados ao início dos trabalhos, bem como aprovar o Plano Geral de Estaleiro, Circulação de Máquinas, Viaturas e Trabalhadores, de acordo com o parecer emitido (registo n.º 45321, de 24 de agosto de 2022) pela Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À reunião de Câmara para ratificação.»"

A Câmara, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

(Deliberação n.º 305/2022)

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS, PRÉDIO SITO NA RUA TRAVESSA DAS ALMAS, N.º 7 E 9

Proposta n.º 271/2022, de 13 de setembro:

"Considerando:

- O pedido apresentado por Catarina Isabel Soares Fernando, proprietária do imóvel sito na

Travessa das Almas, n.º 7 e 9, de prorrogação da isenção de IMI por mais 5 anos, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, uma vez que o prédio em causa é a sua moradia própria e permanente;

- O teor da Informação n.º 25792, de 2 de setembro de 2022, do Serviço de Empreendedorismo e Turismo, a qual dá conta que a requerente cumpre os requisitos legais para usufruir da prorrogação solicitada.

Proponho que a Câmara Municipal, na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia 28 de abril de 2022 aprove a prorrogação da isenção do pagamento do IMI respeitante ao prédio em causa, por mais 5 anos, devendo posteriormente ser dado conhecimento desse facto à Autoridade Tributária para os devidos efeitos."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 306/2022)

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS, PRÉDIO SITO NA RUA CONSELHEIRO JOAQUIM MACHADO, N.º 87

Proposta n.º 272/2022, de 13 de setembro:

"Considerando:

- O pedido apresentado por Andrew George Davison, proprietário do imóvel sito na Rua Conselheiro Joaquim Machado, n.º 87, de prorrogação da isenção de IMI por mais 5 anos, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, uma vez que o prédio em causa é a sua moradia própria e permanente;

- O teor da Informação n.º 25085, de 26 de agosto de 2022, do Serviço de Empreendedorismo e Turismo a qual dá conta que o requerente cumpre os requisitos legais para usufruir da prorrogação solicitada.

Proponho que a Câmara Municipal, na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia 28 de abril de 2022 aprove a prorrogação da isenção do pagamento do IMI respeitante ao prédio em causa, por mais 5 anos, devendo posteriormente ser dado conhecimento desse facto à Autoridade Tributária, para os devidos efeitos."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 307/2022)

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS, PRÉDIO SITO NA RUA JOÃO BONANÇA, N.º 1, R/C

Proposta n.º 273/2022, de 13 de setembro:

"Considerando:

- O pedido apresentado por Martinho Brito da Mana Ramalhão Fortunato, proprietário do imóvel sito na Rua João Bonança, n.º 1 – r/c, de prorrogação da isenção de IMI por mais 5 anos, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, uma vez que o prédio em causa é a sua moradia própria e permanente;
- O teor da Informação n.º 26215, de 6 de setembro de 2022, do Serviço de Empreendedorismo e Turismo a qual dá conta que o requerente cumpre os requisitos para usufruir da prorrogação solicitada.

Proponho que a Câmara Municipal, na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia 28 de abril de 2022 aprove a prorrogação da isenção do pagamento do IMI respeitante ao prédio em causa, por mais 5 anos, devendo posteriormente ser dado conhecimento desse facto à Autoridade Tributária para os devidos efeitos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 308/2022)

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES 2022

Proposta n.º 275/2022, de 15 de setembro:

“Dando continuidade à antiga tradição dos municípios portugueses homenagearem as individualidades e entidades que, pela sua atividade, pelo exemplo maior, história de vida, obras, estudos, empreendedorismo, tenacidade, contributo para o progresso do conhecimento, para o engrandecimento da cultura, por feitos desportivos e por virtudes, se destacam na comunidade, sendo de justo merecimento o reconhecimento público por parte da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e dos munícipes, na decorrência de diversas reuniões, nomeadamente no âmbito do consensualizado nas reuniões de 1 e 7 de setembro, da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lagos, tenho a honra de propor à Digníssima Câmara Municipal a atribuição de condecorações, nos termos abaixo especificados, ao abrigo, e nos termos previstos nos artigos 3.º, 9.º a 11.º, e 19.º do **Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos**, aprovado em reunião de Câmara de 30 de abril de 1997 e pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 30 de junho de 1997 (3.ª reunião de 10 de julho de 1997).

Entidades Agraciadas com Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro

A distinção consubstanciar-se-á na atribuição de uma medalha com as características previstas no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Municipal de Lagos, bem como de diploma correspondente, conforme artigo 19.º do Regulamento:

a) António Mariano da Costa Duarte

Atribuição a título póstumo, em atenção, homenagem e reconhecimento à sua dedicação e

trabalho desenvolvido em prol da cidadania, nomeadamente enquanto vereador e dirigente desportivo.

b) João Francisco Taquelim Cascada

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento a todo o seu trabalho e dedicação, a favor da comunidade, desempenhando nomeadamente, funções de vereador municipal e Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Lagos.

c) José Lourenço Fonseca

Atribuição a título póstumo, em atenção, homenagem e reconhecimento ao seu forte contributo a favor do desporto, nomeadamente enquanto dirigente do Clube de Ténis de Lagos.

d) Manuel Domingos Borba

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento a todo o seu trabalho e dedicação, a favor da comunidade, desempenhando nomeadamente, funções de Presidente da Junta de Freguesia da Luz.

e) Manuel dos Santos Lucas

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado em prol da cultura musical e associativismo, nomeadamente enquanto músico da Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio e da Orquestra Ligeira de Lagos.

f) Maria Antónia da Conceição Marreiros Candeias

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento a todo o seu trabalho e dedicação, a favor da comunidade, desempenhando funções nomeadamente, de autarca da Assembleia Municipal e de Freguesia e fundadora do Núcleo de Lagos do MDM - Movimento Democrático de Mulheres.

g) Maria da Graça Guerreiro Ventura Cabrita

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento a todo o seu trabalho e dedicação, a favor da comunidade, desempenhando funções nomeadamente, de diretora do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas e de membro da Comissão Pedagógica do Centro de Formação Dr. Rui Grácio.

h) Vítor Manuel Arriegas do Carmo

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado em prol da cultura musical nomeadamente, pelos seus 50 anos de carreira e valorização da guitarra portuguesa.

i) Profissionais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagos

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

j) Profissionais da Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Lagos

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da

pandemia.

k) Profissionais da Proteção Civil Municipal

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

l) Profissionais da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Lagos

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

m) Profissionais da Autoridade Marítima Nacional – Polícia Marítima de Lagos

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

n) Profissionais da Polícia Municipal de Lagos

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

o) Profissionais da Polícia de Segurança Pública de Lagos

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

p) Profissionais do SNS - Centro de Saúde de Lagos

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

q) Profissionais do SNS - Hospital de Lagos

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

r) Profissionais do SNS - Hospital de Portimão

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

s) Profissionais do Agrupamento de Escolas Gil Eanes

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

t) Profissionais do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

u) Profissionais do setor público local – Segurança Social

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

v) Profissionais do setor público local - Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

w) Profissionais do setor público local - Junta de Freguesia da Luz

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

x) Profissionais do setor público local - Junta de Freguesia de Odiáxere

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

y) Profissionais do setor público local - União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

z) Profissionais do setor público local - Câmara Municipal de Lagos

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

aa) Instituto Fonte de Vida

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

bb) Santa Casa da Misericórdia de Lagos

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento ao contributo prestado, no âmbito da pandemia.

Entidades Agraciadas com Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata

A distinção consubstanciar-se-á na atribuição de uma medalha com as características previstas no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Municipal de Lagos, bem como de diploma correspondente, conforme artigo 19.º do Regulamento:

cc) Ginástica Clube de Lagos

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento pelo mérito desportivo que tem evidenciado ao longo dos tempos e forte contributo à prática desportiva.

dd) Hotelagos

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento pelos serviços de excelência prestados na área da hotelaria e longevidade do trabalho desenvolvido – 55 anos.

ee) Teatro Experimental de Lagos

Atribuição em atenção, homenagem e reconhecimento pelo contributo prestado em prol da cultura, assim como pela longevidade do seu trabalho – 50 anos.

A entrega da Medalha de Mérito Municipal será efetuada na Sessão Solene do próximo Dia do Município, em local e hora a anunciar.”

A Câmara, recorrendo à votação por **escrutínio secreto**, deliberou aprovar a atribuição das seguintes condecorações:

- a) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a **António Mariano da Costa Duarte**;
- b) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a **João Francisco Taquelim Cascada**;
- c) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a **José Lourenço Fonseca**;
- d) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a **Manuel Domingos Borba**;
- e) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a **Manuel dos Santos Lucas**;
- f) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a **Maria Antónia da Conceição Marreiros Candeias**;
- g) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a **Maria da Graça Guerreiro Ventura Cabrita**;
- h) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a **Vítor Manuel Arriegas do Carmo**.

A Câmara, recorrendo à votação por **votação nominal**, deliberou aprovar a atribuição das seguintes condecorações:

- i) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagos**;
- j) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Lagos**;
- k) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau aos **Profissionais da Proteção Civil Municipal**;
- l) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Lagos**;
- m) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais da Autoridade Marítima Nacional – Polícia Marítima de Lagos**;
- n) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais da Polícia Municipal de Lagos**;
- o) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais da Polícia de Segurança Pública de Lagos**;
- p) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais do SNS - Centro de Saúde de Lagos**;

- q) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais do SNS - Hospital de Lagos**;
- r) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais do SNS - Hospital de Portimão**;
- s) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais Agrupamento de Escolas Gil Eanes**;
- t) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais Agrupamento de Escolas Júlio Dantas**;
- u) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais do setor público local – Segurança Social**;
- v) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais do setor público local - Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos**;
- w) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais do setor público local - Junta de Freguesia da Luz**;
- x) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais do setor público local - Junta de Freguesia de Odiáxere**;
- y) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais do setor público local - União das Freguesias de Bensafirim e Barão de São João**;
- z) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais do setor público local – Câmara Municipal de Lagos**;
- aa) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais do Instituto Fonte de Vida**;
- bb) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro aos **Profissionais da Santa Casa da Misericórdia de Lagos**;
- cc) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata ao **Ginástica Clube de Lagos**;
- dd) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata ao **Hotelagos**;
- ee) Por **unanimidade**, Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata **Teatro Experimental de Lagos**;
- ff) Por **unanimidade**, submeter o assunto à Assembleia Municipal para ratificação, nos termos dispostos no n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos. **(Deliberação n.º 309/2022)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

PROGRAMA PARA A RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS – RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA N.º 226/2022, DE 28 DE JULHO

Proposta n.º 270/2022, de 12 de setembro:

“- Considerando que a minha proposta n.º 226/2022, de 28 de julho, aprovada pela deliberação n.º 254/2022, de 3 de agosto, tem por objeto principal a aprovação do Programa para a Renovação da Frota de Veículos Municipais;

- Considerando que para a execução do programa está prevista a abertura de 29 procedimentos de aquisição de viaturas, cuja entidade competente será determinada em razão do valor da despesa;

- Considerando que cabe ao Presidente da Câmara Municipal, no uso de competência própria, a realização de despesa nos limites previstos na al. a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho,

- e no uso de competência delegada pela Câmara Municipal por deliberação tomada em reunião de 15 de outubro de 2021, a realização de despesa nos limites previstos na alínea b) do mesmo normativo legal;

- Considerando ainda que cabe ao Presidente da Câmara aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, conforme dispõe a al. f) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PROPONHO, a aprovação da minha proposta n.º 226/2022, de 28 de julho, retificada nos seguintes termos:

Onde se lê:

“- Que em conformidade com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, na alínea f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro em conjugação com o disposto no artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é a Câmara Municipal de Lagos a entidade competente para decidir e autorizar a realização da despesa e de contratação;”

Deverá ler-se:

- Que em conformidade com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a entidade competente para decidir e autorizar a realização da despesa e a contratação, é determinada em função do preço base de cada um dos procedimentos.

Onde se lê:

“- Que ao longo dos próximos meses e por inerência legal das competências de decisão e aprovação, todos os 29 Concursos Públicos que compõem este Programa de Renovação de Frota

de Veículos Municipais, sejam remetidos a este órgão para:

Aprovação das peças do procedimento: Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e Anúncio do Concurso;

Aprovação do Preço Base atribuído a cada concurso

Designação da constituição do Júri do Concurso

Aprovar as competências a delegar no Júri do Concurso

Designar o Gestor de Contrato.”

Deverá ler-se:

- Que ao longo dos próximos meses sejam desenvolvidos os 29 Concursos Públicos que compõem este Programa de Renovação de Frota de Veículos Municipais, cabendo, nos termos sobreditos, à entidade competente, determinada em função do preço base:

. Aprovar as peças do procedimento: Caderno de Encargos e Programa do Procedimento;

. Aprovar o Preço Base atribuído a cada procedimento concursal;

. Designar a constituição do Júri do Procedimento;

. Aprovar as competências a delegar no Júri do Procedimento;

. Designar o Gestor do Contrato.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, passando, assim, a Proposta n.º 226/2022, de 28 de julho depois de retificada, a ter seguinte redação:

“O Programa de Renovação da Frota de Veículos do Município de Lagos constante da presente proposta, se por um lado acompanha o crescimento e desenvolvimento do Concelho de Lagos, por outro lado também se reveste de natural imprescindibilidade para atender, responder e solucionar as crescentes necessidades e exigências dos munícipes para com a sua cidade e nas expectativas que colocam numa vida saudável, segura e sustentável.

São aquelas necessidades e expectativas dos munícipes que refletem as competências atribuídas à Câmara Municipal e nos remete para valências legais, económicas e sociais, desportivas e culturais, que só são passíveis de concretização se forem constituídas e executadas com veículos.

Ao longo dos últimos meses foram sendo construídas e identificadas todas as necessidades de veículos, ligeiros e pesados, de transporte de pessoas ou mercadorias que a Frota de Veículos Municipais evidencia, e refletidas no Programa de Renovação da Frota de Veículos do Município de Lagos 2022, anexo à Informação Técnica n.º 15834, de 25 de maio de 2022, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e que acompanha a presente proposta.

Neste contexto, e considerando:

- Que este é o último passo no designado momento inicial do procedimento que o Município de

Lagos deve realizar, depois de todo o conjunto de análises, avaliações e ponderações sobre a conveniência dos contratos, estando, ali, particularmente sujeita à incidência do princípio da prossecução do interesse público e os seus corolários da boa administração e eficiência;

- Que a Informação Técnica n.º 15834, de 25 de maio de 2022 e o seu anexo, que acompanha a presente proposta, reúne todos os dados e informações necessárias para uma fundamentada e sustentada tomada de decisão;

- Que em resposta datada do dia 13 de julho de 2022, ao pedido efetuado pela Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos vertida na Informação Técnica n.º 18415, de 21 de junho de 2022, a Divisão Financeira informou que existe verba e fundos disponíveis no Orçamento de 2022 para assumir o compromisso de despesa nos termos ali definidos e anexa à presente proposta;

- Que em conformidade com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a entidade competente para decidir e autorizar a realização da despesa e a contratação, é determinada em função do preço base de cada um dos procedimentos.

- Que por determinação da especificidade dos veículos e dos contratos a celebrar, as necessidades de aquisição foram repartidos por 29 procedimentos concursais;

- Que os 29 procedimentos concursais devem ser desenvolvidos por Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, por aplicação dos termos conjugados pelo artigo 22.º, n.º 1, alínea b) com o artigo 20.º, n.º 1, alínea a), ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), e

- Que por eficiência dos atos administrativos e pela sequência temporal e procedimental a que aqueles devem obedecer, os 29 procedimentos concursais serão abertos faseadamente ao longo dos próximos meses de acordo com as prioridades estabelecidas e refletidas na numeração dos concursos a desenvolver.

Proponho:

- Nos termos do n.º 1, do artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com as alterações introduzidas pelo artigo 21.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, autorizar a contratação pública e, por competência implícita, autorizar a despesa inerente aos contratos a celebrar nos termos da declaração emitida pela Divisão Financeira da Câmara Municipal de Lagos:

1.ª Fase do Programa, a realizar no ano de 2022, no valor global de 1.910.000,00 € (um milhão, novecentos e dez mil euros);

2.ª Fase do Programa, a realizar no ano de 2023, no valor global de 1.076.000,00 € (um milhão e setenta e seis mil euros).

- Que ao longo dos próximos meses sejam desenvolvidos os 29 Concursos Públicos que compõem este Programa de Renovação de Frota de Veículos Municipais, cabendo, nos termos sobreditos, à entidade competente, determinada em função do preço base:

Aprovar as peças do procedimento: Caderno de Encargos e Programa do Procedimento;

Aprovar o Preço Base atribuído a cada procedimento concursal;

Designar a constituição do Júri do Procedimento;

Aprovar as competências a delegar no Júri do Procedimento;

Designar o Gestor do Contrato."

(Deliberação n.º 310/2022)

PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS (PART) - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE AO 2.º SEMESTRE DE 2022

Proposta n.º 274/2022, de 14 de setembro:

"Considerando:

- o teor do Ofício n.º 525, da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, de 19 de julho de 2022 e da Informação n.º 23827, de 10 de agosto de 2022, da Divisão de Mobilidade e Transportes que informa que o Conselho Intermunicipal do Algarve, na sua reunião realizada a 1 de julho de 2022, aprovou o valor de 8 875,00 € (oito mil, oitocentos e setenta e cinco euros), como comparticipação financeira do Município de Lagos para financiamento do PART no 2.º semestre de 2022.

- que a referida informação sugere a aprovação da despesa e posterior transferência para a AMAL;

- que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho:

- a aprovação do valor de 8 875,00 € (oito mil, oitocentos e setenta e cinco euros), como comparticipação financeira do Município de Lagos para financiamento do PART no 2.º semestre de 2022."

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 105.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 311/2022)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA

CRIAÇÃO DE INCENTIVO MUNICIPAL À INSTALAÇÃO DE CISTERNAS OU DEPÓSITOS DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Proposta n.º 279/2022, de 16 de setembro:

"Cisterna

cis.ter.na sij'terne

nome feminino

- 1. reservatório de água pluvial*
- 2. subterrâneo de água potável*

Os fenómenos de secas cíclicas não são novos, apesar de, com as alterações climáticas se estarem a revelar mais frequentes, severas e prolongadas.

Os nossos antepassados, designadamente aqueles que viviam da agricultura, criavam principalmente junto das habitações e eiras, depósitos subterrâneos que lhes permitiam armazenar reservas de água pluvial para os anos de seca.

Com a disseminação e cobertura quase total do território com redes de águas potáveis municipais este (bom) costume foi-se perdendo, sendo agora quase residual o hábito de construção de cisternas ou depósitos para este fim.

Infelizmente com as alterações climáticas, a água tem-se tornado um bem que apesar de essencial é cada vez mais escasso, principalmente para fins de rega agrícola.

Urge assim promover de novo as boas práticas do passado, criando incentivos a que empreendedores imobiliários e particulares que pretendam construir novas habitações, tanto em espaço rural como em novas urbanizações se sintam motivados e encorajados para a construção de cisternas ou depósitos de águas pluviais, que poderão ser utilizados para regas, lavagens ou outros fins em que a água armazenada possa ser usada.

- Assim venho propor à Câmara Municipal que estude um sistema de incentivos à construção de cisternas e depósitos de captação de águas pluviais, tornando público esse sistema de incentivos e encorajando os empreendedores imobiliários, construtores civis, arquitetos, engenheiros civis e outros técnicos da área a adotarem estes equipamentos nos seus projetos."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 312/2022)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES

APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO CONCELHO DE LAGOS PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS

Proposta n.º 276/2022, de 16 de setembro:

"O nosso planeta enfrenta enormes desafios económicos, sociais e ambientais e é essencial

que os municípios sejam protagonistas na resposta a esses desafios. Lagos pode e deve dar o exemplo e tornar-se um município mais sustentável e resiliente.

A procura de opções baseadas na sustentabilidade deve estar presente no nosso dia-a-dia e nas atividades do município e, como forma de valorizar e reconhecer este princípio pretende-se criar um normativo específico de apoio ao movimento associativo que sistematize, estruture e incentive a instalação de sistemas fotovoltaicos nas associações e coletividades de desporto, cultura e recreio do Concelho de Lagos.

Além de incentivar ao uso de energias limpas, valorizando as boas práticas ambientais e de contribuir para a descarbonização do Concelho, possibilita a redução dos custos da fatura paga pelo Movimento Associativo, contribuindo, deste modo, para uma maior sustentabilidade financeira das associações e coletividades.

Face ao exposto o Vereador Alexandre Nunes, eleito pela CDU, propõe que a Câmara Municipal de Lagos, reunida a 21 de setembro de 2022, delibere:

- 1 - Criar um programa específico de apoio ao Movimento Associativo Concelhio para a instalação de sistemas Fotovoltaicos.
- 2 - Elabore um regulamento Municipal que defina as regras de apoio para instalação de sistemas fotoelétricos nas associações e coletividades de desporto, cultura e recreio do Concelho de Lagos."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 313/2022)

CLASSIFICAÇÃO DO ARMAZÉM REGIMENTAL COMO PATRIMÓNIO DE INTERESSE MUNICIPAL

Proposta n.º 277/2022, de 16 de setembro:

"Considerando que no Concelho de Lagos o património edificado e arqueológico assume particular relevância socio/cultural, quer como fator básico na formação da consciência identitária e da autoestima da população em geral, quer na sua função social e didática, criadora da memória coletiva e promotora da prática da cidadania;

Considerando que o conhecimento e divulgação deste nosso património, quando devidamente preservado, reabilitado e colocado em condições de cumprir aquelas suas funções e prerrogativas, é decisivo para o seu papel informativo e educativo junto da população residente, turistas e visitantes interessados ou estudiosos;

Considerando que é responsabilidade dos órgãos das autarquias locais a proteção, recuperação e valorização do seu património, e que são contributos essenciais para o cumprimento desta competência, quer a sua classificação como de interesse municipal, quer

a proposta às entidades de tutela para classificações de grau superior, retirando-o assim dos perigos da vulnerabilidade perante agressões e oportunismos a que se encontra sujeito;

Considerando que no Concelho de Lagos se verifica há longos anos a existência de uma valiosa lista de relevante património edificado e arqueológico em situação de não classificado, em vias de classificação ou em estudo, e que no grau de interesse municipal se encontram apenas dois edifícios;

Considerando que no Concelho de Lagos o património edificado e arqueológico assume particular relevância socio/cultural, quer como fator básico na formação da consciência identitária e da autoestima da população em geral, quer na sua função social e didática, criadora da memória coletiva e promotora da prática da cidadania;

Considerando que a Câmara Municipal de Lagos, no uso das suas competências, não pode ficar indiferente ou resumir-se à condição de mera espectadora perante esta realidade, e com o objetivo de melhor conhecer, estudar e contribuir para que o património cumpra as referidas funções na comunidade lacobrigense.

Um dos casos significativos da falta de classificação é o Edifício do Armazém Regimental, Datado de 1665 este imóvel destinado ao armazenamento dos produtos trazidos pelas naus que aportavam a Lagos, situa-se na Praça do Infante e ostenta na sua fachada principal, sobre cada uma das portas, um escudo de Armas do Reino do Algarve e, entre eles a chancela do Conde de Avintes, e que ao longo dos anos já teve diversas propostas de classificação como são os casos de:

1 - Estudo de Reabilitação Urbana de Lagos – Arquiteto Rui Paula 1982.

2 - Proposta de Classificação de Património apresentada pelo Arquiteto Rui Paula a pedido da Câmara Municipal de Lagos a 16 de Maio de 1983.

3 - Proposta do Vereador da Cultura na reunião de Câmara de 8 de Fevereiro de 1989 e aprovada por unanimidade.

4 - Proposta de Património Classificado e a classificar enviado pela CML à AML em 30 de dezembro de 2003.

5 - Listagem do Património Arquitetónico «Classificado» na página eletrónica da CML.

Perante esta situação não se compreende como passados tantos anos o Edifício do Armazém Regimental, não tenha sido classificado como Património de Interesse Municipal, pelo que o Vereador Alexandre Nunes, eleito pela CDU, propõe que a Câmara Municipal de Lagos, reunida a 21 de setembro de 2022, delibere:

- Proceder à abertura do processo de classificação do Edifício do Armazém Regimental, como Património de Interesse Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 57.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.”

Após discussão do assunto, o **Senhor Vereador Alexandre Nunes** reformulou a proposta nos seguintes termos: "(...) - *Proceder à avaliação para abertura do processo de classificação do Edifício do Armazém Regimental, como Património de Interesse Municipal (...)*".

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a **proposta reformulada**.
(Deliberação n.º 314/2022)

CLASSIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA AVENIDA COMO PATRIMÓNIO DE INTERESSE MUNICIPAL

Proposta n.º 278/2022, de 16 de setembro:

"É tarefa fundamental do Estado proteger e valorizar o património cultural como instrumento primacial de realização da dignidade da pessoa humana.

Considerando que o conhecimento e divulgação deste nosso património, quando devidamente preservado, reabilitado e colocado em condições de cumprir aquelas suas funções e prerrogativas, é decisivo para o seu papel informativo e educativo junto da população residente, turistas e visitantes interessados ou estudiosos.

Considerando que é responsabilidade dos órgãos das autarquias locais a proteção, recuperação e valorização do seu património, e que são contributos essenciais para o cumprimento desta competência, quer a sua classificação como de interesse municipal, quer a proposta às entidades de tutela para classificações de grau superior, retirando-o assim dos perigos da vulnerabilidade perante agressões e oportunistas a que se encontra sujeito.

Considerando que no Concelho de Lagos se verifica a existência de uma valiosa lista de relevante património edificado e arqueológico em situação de não classificado, em vias de classificação ou em estudo, e que no grau de interesse municipal se encontram apenas dois edifícios.

Considerando que a Câmara Municipal de Lagos, no uso das suas competências, não pode ficar indiferente ou resumir-se à condição de mera espectadora perante esta realidade, e com o objetivo de melhor conhecer, estudar e contribuir para que o património cumpra as referidas funções na comunidade lacobrigense.

Um dos casos significativos da falta de classificação é o Mercado Municipal da Avenida, que ao longo dos anos teve diversas propostas de classificação como são os casos de:

- 1 - Estudo de Reabilitação Urbana de Lagos – Arquiteto Rui Paula 1982;*
- 2 - Proposta de Classificação de Património apresentada pelo Arquiteto Rui Paula a pedido da Câmara Municipal de Lagos a 16 de maio de 1983;*
- 3 - Proposta do Vereador da Cultura na reunião de Câmara de 8 de fevereiro de 1989;*
- 4 - Proposta de Património a classificar no Plano Diretor Municipal de Lagos, aprovado a 7*

de novembro de 1994;

5 - Proposta de Património Classificado e a classificar enviado pela CML à AML em 30 de dezembro de 2003;

6 - Proposta de Classificação de autoria do IPAR de 2004;

7 - Despacho n.º 19338/2010, do IPAR;

8 - Listagem do Património Arquitetónico «Classificado» na página eletrónica da CML.

O Mercado Municipal da Avenida data de 1924 e constitui um equipamento de grande importância, quer para a Cidade, quer para o Município, pela função económica e social que preconiza, é um local de realização de práticas sociais, entendidas estas no ato de compra e venda de produtos, e simultaneamente é um local de convite às práticas de sociabilidade.

Perante esta situação é incompreensível como passados tantos anos o Edifício do Mercado da Avenida não tenha sido ainda classificado como Património de Interesse Municipal, pelo que o Vereador Alexandre Nunes, eleito pela CDU, propõe que a Câmara Municipal de Lagos, reunida a 21 de setembro de 2022, delibere:

- Proceder à avaliação para abertura do processo de classificação do Edifício do Mercado da Avenida, como Património de Interesse Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 57.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 315/2022)

APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JULHO DE 2022 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 20 de julho de 2022, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não participaram na votação, o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Pedro Moreira, por não terem estado presentes na reunião em causa.

(Deliberação n.º 316/2022)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE AGOSTO DE 2022 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 3 de agosto de 2022, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não participou na votação, o Senhor Vereador Alexandre Nunes, por não ter estado presente na reunião em causa.

(Deliberação n.º 317/2022)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2022, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não participou na votação, o Senhor Vereador Alexandre Nunes, por não ter estado presente na reunião em causa. **(Deliberação n.º 318/2022)**

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o resumo diário modelo T-2 da Tesouraria respeitante ao dia 20 de setembro de 2022, que acusava um saldo em dinheiro de 45 227 606,31 € (quarenta e cinco milhões duzentos e vinte e sete mil seiscientos e seis euros e noventa e trinta e um cêntimos).

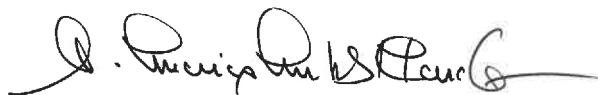
A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3.º do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 319/2022)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 17 horas e 22 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavar.



A ata foi aprovada, por unanimidade,
em reunião de Câmara de
09/11/2022
Deliberação n.º 318/2022